

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização), controle de pombos, controle de morcego, limpeza, desinfecção e higienização de reservatórios de água potável.

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, tendo como base técnica o conteúdo do extrato expedido pelo Setor de Convênios e Orçamento, **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas no Memorando de Solicitação e no Documento de Formalização de Demanda em anexo nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022-2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025).

Santa Izabel do Pará/PA, 03 de fevereiro de 2025.

 WANESSA THAIS CARDOSO KATO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE <i>Wanessa Thais Cardoso Kato</i> Secretária Municipal de Saúde Decreto Nº 07/2025 - PMSIP	 OSMÁLIA BORGES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <i>Osmália Borges da Silva</i> Secretária Municipal de Educação DECRETO: Nº 11/2025
 ROZÂNGELA LEAL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	 GENILSON GONÇALVES DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO
 CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	